

DECISÃO DO CONSELHO
de 24 de setembro de 2012
que nomeia um suplente italiano do Comité das Regiões
(2012/520/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou as Decisões 2009/1014/UE ⁽¹⁾ e 2010/29/UE ⁽²⁾ que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015
- (2) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato de Barbara BONINO,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado na qualidade de suplente para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

— Mattia TARSI, *Consigliere, Provincia di Pesaro.*

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 24 de setembro de 2012.

Pelo Conselho
O Presidente
A. D. MAVROYIANNIS

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

⁽²⁾ JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.